

PORTARIA Nº 737/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

**Dispõe sobre a concessão de
salário família ao servidor que
especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de
Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da
Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 1519/21;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** ao servidor **FABIO JUNIO
DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 050.678.844-01, portador da Carteira
de Identidade nº 6599809-SDS/PE, ocupante do cargo de Vigilante,
vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, referente
à sua filha menor: **Isadora de Moraes Santos**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 23 de setembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

